



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAB Nº 003/2016

“Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais em disponibilidade em outros órgãos públicos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a atual administração tem dentro de seus principais fundamentos os institutos da legalidade e da moralidade pública;

CONSIDERANDO que a atual Administração Pública excluiu de seus quadros funcionais todos os servidores não concursados;

CONDIDERANDO ainda a necessidade premente de preenchimento de cargos vagos;

CONSIDERANDO o disposto na súmula 473, do STF, que permite **a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos, a apreciação judicial.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores municipais que se encontram à disposição de outros órgãos públicos a se fazerem presentes juntos a Secretaria de Administração e Finanças no período de 08/03/2016 a 08/04/2016, sob pena de serem excluídos da folha de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120

CEP 64.630-000

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Átrio da Sede do Poder Público Municipal o qual deverá, posteriormente, ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município - DOM – Diário Oficial dos Municípios, aos moldes do artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, produzindo seus jurídicos e legais efeitos a partir de 08.03.2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE MARÇO DE 2016.**

**Nivardo Silvino de Sousa
Prefeito Municipal**